

Processo: TC 020.774/2009-3
Apenso: TC 010.613/2005-6 (1 Vol.)
Natureza: Tomada de Contas Especial
Entidade: Prefeitura Municipal de Bananeiras - PB
Responsáveis: Augusto Bezerra Cavalcanti Neto
Geraldo de Oliveira
Manoel Marcelino Passerat de Silans
Arthur Monteiro Lins Fialho e outros
Inte ressado: Fundação Nacional de Saúde - MS -
FUNASA

DESPACHO DO ASSESSOR*

Considerando que os processos de Cobrança Executiva (TC 005.371/2013-9, TC 005.372/2013-5 e TC 005.373/2013-1), após o recebimento pelo cofre credor da documentação necessária para ajuizamento da competente ação judicial, retornaram a esta Unidade para fins de apensamento aos autos principais;

Considerando que ainda não foram feitas, no presente processo, as devidas comunicações para inclusão do responsável no CADIN;

Promovam-se as **comunicações** em tela.

Em seguida, encaminhem-se os autos **ao Serviço de Administração** para proceder ao **encerramento** do feito (art. 40, inciso II, da Resolução 191/2006-TCU), com seu posterior **arquivamento** no âmbito desta Secretaria, conforme determinado pela referida deliberação.

SECEX-PB, 30/7/2013.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO GERMANO LIMA ROCHA
Assessor

* Parecer proferido com base na Delegação de Competência do Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria nº 6/2013, de 18/2/2013, publicada no BT/TCU nº 7, de 4/3/2013.